



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saac@saacpiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº 1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE
PIUMHI – Nº 060/2026**

**“DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO DE
NÍVEL DE POR TEMPO DE
SERVIDORES DA AUTARQUIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Resolução nº 142/2025 de 2025 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do
SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal, da avaliação e do Plano de Cargos e
Salários do SAAE de Piumhi, aprovado pelo Comitê Técnico e Administrativo,
convalidada pela Lei Complementar Municipal nº 069/2020;

R E S O L V E:

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e
Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei
municipal;

- **CONSIDERANDO** o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo,
conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

R E S O L V E:

Art. 1º). Fica promovido de nível por direito, o servidor relacionado
abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

- **JOSÉ SEGUNDO FARIA**, do nível XXXIV para o nível XXXV faixa “C” do cargo de *FISCAL*;

- **MARIA LUCIANA GOULART DE CASTRO**, do nível XXIV para o nível XXXV faixa “D”
do cargo de *AJUDANTE ADMINISTRATIVO*;

- **NEILSON LOPES DE OLIVEIRA**, do nível XXXIV para o nível XXXV “E” do cargo de
OPERADOR DE ETA;

Art. 2o.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação
retroagindo efeitos em 05 de agosto de 2026.

Piumhi, 24 de agosto de 2026

**EDUARDO DE ASSIS
DIRETOR EXECUTIVO**

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLICAMOS A) <i>Portaria</i> <i>060/2026</i> NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA. PIUMHI, <i>25</i> / <i>08</i> / <i>26</i>
--